

APROVADO

REQUERIMENTO Nº39/2019.

Câmara Municipal de Pacajus
Lido na Sessão do dia 21/02/2019

Exmo Sr Presidente da Câmara Municipal de Pacajus

O Vereador que este subscreve, em pleno uso de suas atribuições legais, fundamentado no Regimento Interno da Câmara, vem respeitosamente à presença de V Exa depois de ouvido o plenário, para que envie ofício ao Sr Prefeito Municipal determinando a não apreensão das motos cinquenta cilindradas na cidade de Pacajus.

JUSTIFICATIVA

Sabemos que a Autarquia Municipal de Transito estar fazendo a fiscalização dentro dos parâmetros normais, porém os proprietários destes pequenos transportes os adquiriram antes das últimas normas baixadas pelo CTB Código de Transito Brasileiro, que determina emplacements, habilitação dos condutores e outras coisas, criando vários obstáculos especialmente de ordem financeira para estes proprietários. Para complicar ainda mais, nosso município não dispõe de linhas de ônibus internas que viesse minimizar tais problemas, portanto por um dever de justiça o Sr Prefeito determinaria a Autarquia Municipal de Transito parar de seguir com estas fiscalizações, que certamente atinge todas as camadas de nossa população.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pacajus em 19 de Fevereiro de 2019.

Caro


Rodrigo Meneses Araripe

Vereador